



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
E-mail: (E-mail: cms.pk_es@outlook.com)
Telefone: (28) 3535-1900 Ramal 2153

RESOLUÇÃO Nº 009/CMS/PK-ES, de 15 de Abril de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy – ES (CMS/PK-ES), no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990, e 8.142 de 28/12/1990, e Lei Municipal nº 724 de 12/05/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na legislação federal, na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar mediante documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, o “Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, com execução parcelada, que entre si celebram com Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde neste Ato Nominado Contratante, e Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM Polo Sul, neste Ato Denominado Contratado em conformidade com as cláusulas” do mesmo; “6.2. O valor total do presente contrato é estimado em R\$16.943,496,59 (Dezesseis Milhões e Novecentos e Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinco Centavos) podendo ser alterado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21”.

Artigo 2º. Aprovar mediante documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, o “Contrato de Programa que entre si celebram com Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e o Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM Polo Sul, para Gestão Associada dos Serviços de Saúde da TvsPS.” (Tabela de Valores de Procedimentos de Saúde). “6.2. O valor total anual estimado para a execução do presente objeto é de até R\$575.000,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais)”.

Artigo 3º. Recomenda-se à secretária Municipal de Saúde que homologue e publique no site da Prefeitura Municipal Diário Oficial conforme a Lei 671/2005 de acordo com o Regimento Interno do conselho Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES


E-mail: (E-mail: cms.pk_es@outlook.com)

Telefone: (28) 3535-1900 Ramal 2153

de Saúde de Presidente Kennedy-ES, Lei 724/2007, deliberação esta, discutida, *acordada e lavrada* em Ata Nº 005/2025/CMS/PK-ES, de 15 de Abril de 2025.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PK, em 15 de Abril de 2025.


Claudiani Peçanha Silva
Presidente do CMS/PK


Sônia Maria Baiense Pereira
Secretária do CMS/PK

Confirmo a Resolução CMS/PK-ES, Nº 009, de 15 de Abril de 2025.

Homologada através do Decreto Nº 0311/2021

Após homologado deverá ser encaminhado uma cópia do Decreto ao Conselho Municipal de Saúde.


Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES.

CERTIDÃO
Certifico que o(a) Resolução nº 009/2025
foi publicado(a) na forma do art.
69 da Lei Orgânica Municipal, com
redação dada pela emenda nº 014,
de 09/05/2019.
Em: 16/04/2025
Servidor: [Assinatura]
Prefeitura Municipal de Presidente
Kennedy

CERTIDÃO
Certifico que Resolução nº
009/2025
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 16/04/2025
Servidor(a): [Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy


PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003614/2025
16/04/2025 - 11:34:34
Prefeitura de P. Kennedy/ES
RESOLUÇÃO Nº 009/2025